



Ibiráçu, 14 de dezembro de 2020.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 322/2020

Proposição: Indicação nº 227/2020

Autoria:

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Ementa: Que seja criada uma Secretaria de Meio Ambiente com a proposta de consolidar a Política Municipal de Meio Ambiente. Justificativa: A criação de tal Secretaria tem por finalidade, dentre suas atribuições: cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar condutas, processos e obras que causem ou que possam degradar a qualidade ambiental; estimular e realizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de caráter científico, tecnológico, cultural e educativo, objetivando a produção de conhecimento e a difusão de uma consciência de preservação ambiental; conceder licenciamento ambiental para atividades e obras; monitorar níveis sonoros em quaisquer estabelecimentos, dentre várias outras tarefas previstas nas legislações que tratam do meio ambiente, inclusive a Lei Municipal n.º 4.032/2019 – Código Municipal de Meio Ambiente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

